



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1379, de 18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002234.2024-18, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionados para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Governança, Riscos e Controles do IFSul.

André Fernando Pegorer	Câmpus Pelotas
Daiane Bender	Câmpus Sapiranga
Diego Alessandro Pereira dos Santos	Câmpus Sapiranga
Gildemberg Alves dos Santos	Câmpus Charqueadas
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	Reitoria
Leandro da Silva Camargo	Câmpus Bagé
Luciano Luís de Azeredo	Reitoria
Mônica Zanol Remde	Reitoria
Rafael Rodrigues Bastos	Câmpus Bagé
Rosani Zachow	Câmpus Sapiranga

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas são aquelas estabelecidas pela Política de Gestão de Riscos do IFSul e pela Instrução Normativa n.º 01/2019 do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 522, de 13 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2024 16:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292714

Código de Autenticação: 16386529b5

